



INDICAÇÃO Nº 082/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA LIDO NA <u>14ª</u> SEÇÃO <u>Ordinária</u> DO DIA <u>20</u> DE <u>Setembro</u> DE 20<u>21</u> <u>Luz Henrique Koche</u> PRESIDENTE</p>
--

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto com o setor responsável, se digne em determinar ao órgão competente da Municipalidade, que **proceda estudos necessários a viabilizar na elaboração e apresentação de um projeto de lei, visando a concessão de benefício ao Servidor Público Municipal, com o benefício do abono de serviço na data de seu aniversário.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, em dar ao servidor público municipal, o direito de curtir o dia do seu aniversário com seus familiares e amigos, sem ter que cumprir o horário de trabalho, e sim fazendo desse dia o mais importante de sua vida e sendo digno de compartilhar esse momento ao lado de seus familiares.

Segue em anexo a esta indicação o modelo do referido projeto de lei.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 13 de Setembro de 2021.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/ Autor

